



Art. 2º. Aprova, nos termos do art. 32, §3º, da Lei Municipal nº. 4.476, de 26 de dezembro de 2013, a minuta de Edital de Licitação proposta pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Aracaju-SEMINFRA, objetivando a contratação de Parceria Público-Privada, observado os requisitos prescritos nos arts. 22, 23 e 24, da supracitada Lei Municipal nº. 4.476, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Determina, com fundamento no inciso XIII, do art. 32, da Lei Municipal nº. 4.476, de 26 de dezembro de 2013, a elaboração do Plano Anual do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas para o exercício 2020, devendo os órgãos e entidades da Administração Municipal interessados na celebração de Parcerias Público-Privadas, remeter a este Conselho Gestor, os respectivos Projetos Técnicos, no prazo de até 180 dias, contados da publicação da presente resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020.

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2020.

Adriano Bezerra Bispo
ADRIANO BEZERRA BISPO

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em exercício
Conselheiro Presidente do CGPROMPPP

Jeferson Dantas Passos
JEFERSON DANTAS PASSOS
Secretário Municipal da Fazenda
Conselheiro

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Secretário Municipal da Infraestrutura
Conselheiro

Marlysson Talluanno Magalhães de Souza
MARLYSSON TALLUANNO MAGALHÃES DE SOUZA
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
Conselheiro

Luís Fernando Silveira de Almeida
LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
Conselheiro

Fernando Antônio Bezerra Cavalcanti Madruga Filho
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA CAVALCANTI MADRUGA FILHO
Procurador do Município
Conselheiro

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR ACOPLADO COM ROÇADEIRA CENTRAL HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 HP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMSURB.

DAS PRERROGATIVAS: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO, ALTERANDO-SE A “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA” E “CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”, AMBAS REFERENTES AO CONTRATO Nº. 067/2018.

DO PRAZO: SERÁ PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05/12/2019 A 05/12/2020, CONFORME FACULTA O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PODENDO SER RESCINDINDO NA FORMA DA LEI.

DO REAJUSTE: O VALOR DO CONTRATO Nº 067/2018, SOFRERÁ REAJUSTE DE PREÇO COM BASE NO IPCA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 NO PERCENTUAL DE 3,27%, E PASSARÁ DE R\$ 137.599,92 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 142.099,44 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ARACAJU/SE, 21 DE JANEIRO DE 2020.

Luiz Roberto Dantas de Santana
LUIS ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019
INEX 004/2019**

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

AMARAL CARDOSO E ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 04.122.0012.2133
Natureza da despesa: 3.3.9.0.3.9.00
SubElemento da despesa: 3.3.9.0.3.9.05
Fonte de recurso: 10010000

DA PRORROGAÇÃO:

O contrato para prestação de serviços Advocatícios na Área de Direito Urbanístico, está sendo prorrogado em **06 (seis) meses**, contados a partir de **16/11/2019** com término para **16/05/2020**.

A prorrogação do presente contrato está estimada em **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

DATA

01/11/2019

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DE7-481F-EFE0-2B8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.238.615-68) em 17/01/2020 10:47:24 (GMT-03:00)
Emittido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8DE7-481F-EFE0-2B8D>